

**PORTARIA Nº 153, de 01 de abril de 2015.**

**Concede Licença-Prêmio servidor e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.nº108, da Lei Complementar Nº037, de 07 de novembro de 2011.

**Resolve,**

Art. 1º - Conceder Conversão em Pecúnia em 50%(cinquenta por cento) da Licença-Prêmio ao servidor **Genir de Deus e Silva**, matrícula nº 20401 ocupante de Operador de Equipamentos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período de 01 de dezembro de 2009 a 30 de novembro de 2014, indenizando o mês de março de 2015, usufruindo o restante da licença premio no período de 01 a 30 de abril de 2015.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de abril de 2015.

**Darci João Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável

Protocolo nº \_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ass. Resp.  
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal  
nº065/97. De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC